



**MOBILIZAÇÃO
COM PLANOS DE
SAÚDE PARA
REDUZIR TEMPO DE
ESPERA NO SUS**



MOBILIZAÇÃO MÁXIMA DE TODA ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

- 1 Autorizar o Governo Federal a prestar atendimento especializado complementar em apoio a estados e municípios
- 2 Ampliar os turnos de atendimento no público e privado
- 3 **Novos mecanismos para oferta de exames, consultas e cirurgias do SUS nas Clínicas e nos Hospitais privados**
- 4 Mais Telessaúde: encurtar o tempo de espera por consultas e exames com especialistas
- 5 Consolidar a maior rede pública de prevenção, diagnóstico e controle do câncer
- 6 Ampliar o provimento e a formação de profissionais especialistas
- 7 Levar unidades móveis e mutirões para regiões desassistidas
- 8 **Comunicar e monitorar o atendimento e o tempo de espera**
- 9 Fortalecer a Atenção Primária para reduzir o tempo de espera no atendimento especializado
- 10 Governança: envolvimento dos especialistas, gestores estaduais e municipais e usuários



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



3

TROCA DE DÍVIDAS POR ATENDIMENTOS A PACIENTES DO SUS

➤ **Planos de Saúde:**
ressarcimento ao SUS

➤ **Hospitais Privados e
Filantrópicos:**
concessão de créditos
financeiros



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



EIXO 3

PACIENTES DO SUS PODERÃO SER ATENDIDOS POR PLANOS DE SAÚDE

Portaria do Ministério da Saúde e AGU permite troca de dívidas dos planos de saúde por atendimentos ao SUS

➤ Como vai funcionar?

Dívidas com SUS viram solução para acelerar atendimentos, com consultas, exames e cirurgias realizados por planos de saúde

➤ Como são geradas as dívidas dos planos de saúde?

Quando pacientes cobertos por plano de saúde recebem atendimentos especializados no SUS

**ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS PLANOS DE SAÚDE
VÃO ATENDER NECESSIDADES DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**USO DA ESTRUTURA DE SAÚDE PRIVADA AUMENTARÁ
OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS,
REDUZINDO TEMPO DE ESPERA NO SUS**



EIXO 3

DÍVIDA COM O SUS CONVERTIDA EM SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

R\$ 750 milhões – meta inicial de 2025

Do total estimado de R\$ 1,3 bilhão em dívidas

- ▶ Operadoras aderem voluntariamente **em edital do Ministério da Saúde e ANS**
- ▶ Ministério da Saúde garante que **cirurgias, consultas e exames atendam demandas dos estados e municípios**
- ▶ Gratuitamente, sem necessidade de inscrição, **usuários do SUS poderão utilizar serviços dos planos de saúde**
- ▶ Resultado: **cuidado ágil, regulado pelos estados e municípios, de acordo com suas necessidades locais**



COMO FUNCIONA NA PRÁTICA

ABERTURA DO EDITAL CONTÍNUO – MS/ANS

Inscrições abertas 5 dias após publicação da portaria

- ▶ Edital publicado 3 dias após portaria
- ▶ Sistema InvestSus disponível 5 dias após publicação do edital

PRÉ-REQUISITOS PARA OS PLANOS DE SAÚDE

- ▶ Capacidade comprovada
- ▶ Envio regular de informações à ANS
- ▶ Não estar em processo de liquidação ou impedido de contratar com a Administração Pública

OBRIGAÇÕES DOS PLANOS DE SAÚDE

- ▶ Indicar débitos
- ▶ Apresentar proposta de oferta que atende demandas locais de saúde

COMO FUNCIONA NA PRÁTICA

TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES

- Atendimentos geram **Certificado de Obrigaçāo de Ressarcimento (COR)** usados para abater a dívida
- Registro obrigatório na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)

ETAPA FINAL DE ADESÃO TERMO DE COMPROMISSO

- Detalha serviços ofertados
- Valores para cada serviço
- Prazos e cronogramas
- Condições de rescisão e sanções
- **Divisão clara de responsabilidades entre operadora, estados e municípios**



ATENDIMENTO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA O SUS

TABELA AGORA TEM ESPECIALISTAS

- ▶ Oncologia
- ▶ Ginecologia
- ▶ Cardiologia
- ▶ Ortopedia
- ▶ Oftalmologia
- ▶ Otorrinolaringologia

1.300
TIPOS DE CIRURGIA

+ Cirurgias eletivas
+ Consultas

+ Exames
+ Procedimentos

COMBOS DE CUIDADO
AGORA TEM ESPECIALISTAS
Consultas, exames e diagnósticos em um único pacote

- ▶ Foco no problema do paciente
- ▶ Uso de saúde digital
- ▶ **Prazo da suspeita ao diagnóstico:**
30 dias (oncologia) e 60 dias (demais especialidades)



TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

VALOR MÍNIMO E MÁXIMO

Produção mínima de R\$ 100 mil/mês para evitar pulverização dos serviços

Em regiões que têm menos instituições e grande demanda, **mínimo de R\$ 50 mil/mês**

SANÇÕES

Multa de 10%	Inexecução (ou execução inferior a 90%) por mais de 90 dias
Exclusão	Após 180 dias de inexecução ou sem atingir 90% da meta Aplicação após notificação e possibilidade de defesa

TRANSAÇÃO E PARCELAMENTO DA DÍVIDA SÃO OBRIGATÓRIOS

- Débitos não-inscritos na dívida ativa: negociação com ANS
- Débitos inscritos na dívida ativa: negociação com Procuradoria-Geral Federal

Valor atribuído aos serviços considerará **Índice de Valoração do Ressarcimento (IVR)** da ANS



Márcia Eliane da Silva Morais – RS
Em tratamento oncológico



SERVIÇOS ONDE A POPULAÇÃO + PRECISA

DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS + EQUIDADE NA OFERTA

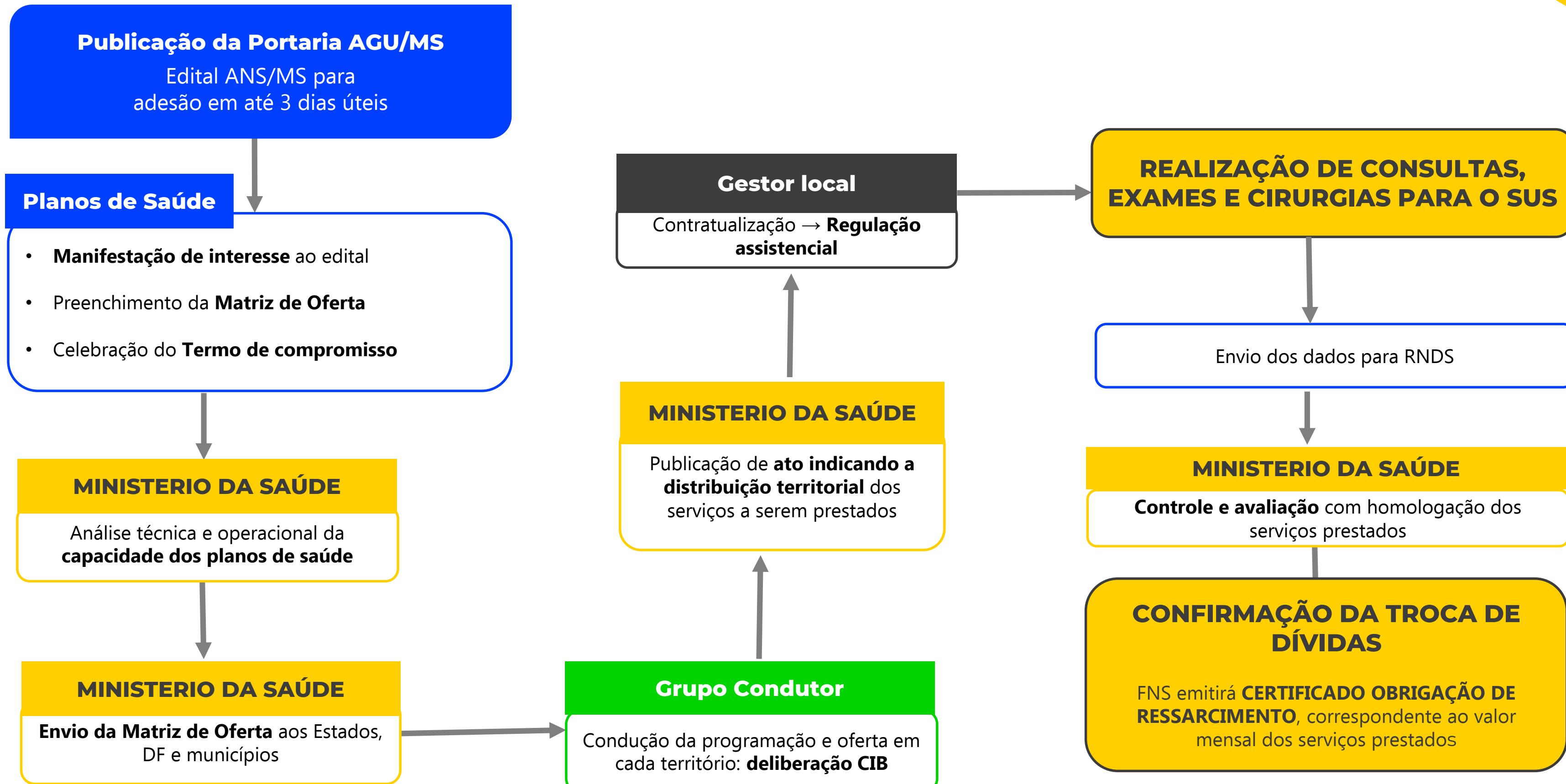
- ▶ **Nordeste:** 24%
- ▶ **Norte:** 8%
- ▶ **Centro-Oeste:** 10%
- ▶ **Sudeste:** 36,5%
- ▶ **Sul:** 11,5%



PERCENTUAIS GARANTEM + SERVIÇOS EM REGIÕES QUE MAIS PRECISAM

10% para contratação de serviços estratégicos em qualquer região do Brasil

TROCA DE DÍVIDAS DE PLANOS DE SAÚDE POR ATENDIMENTOS AO SUS



INÉDITO

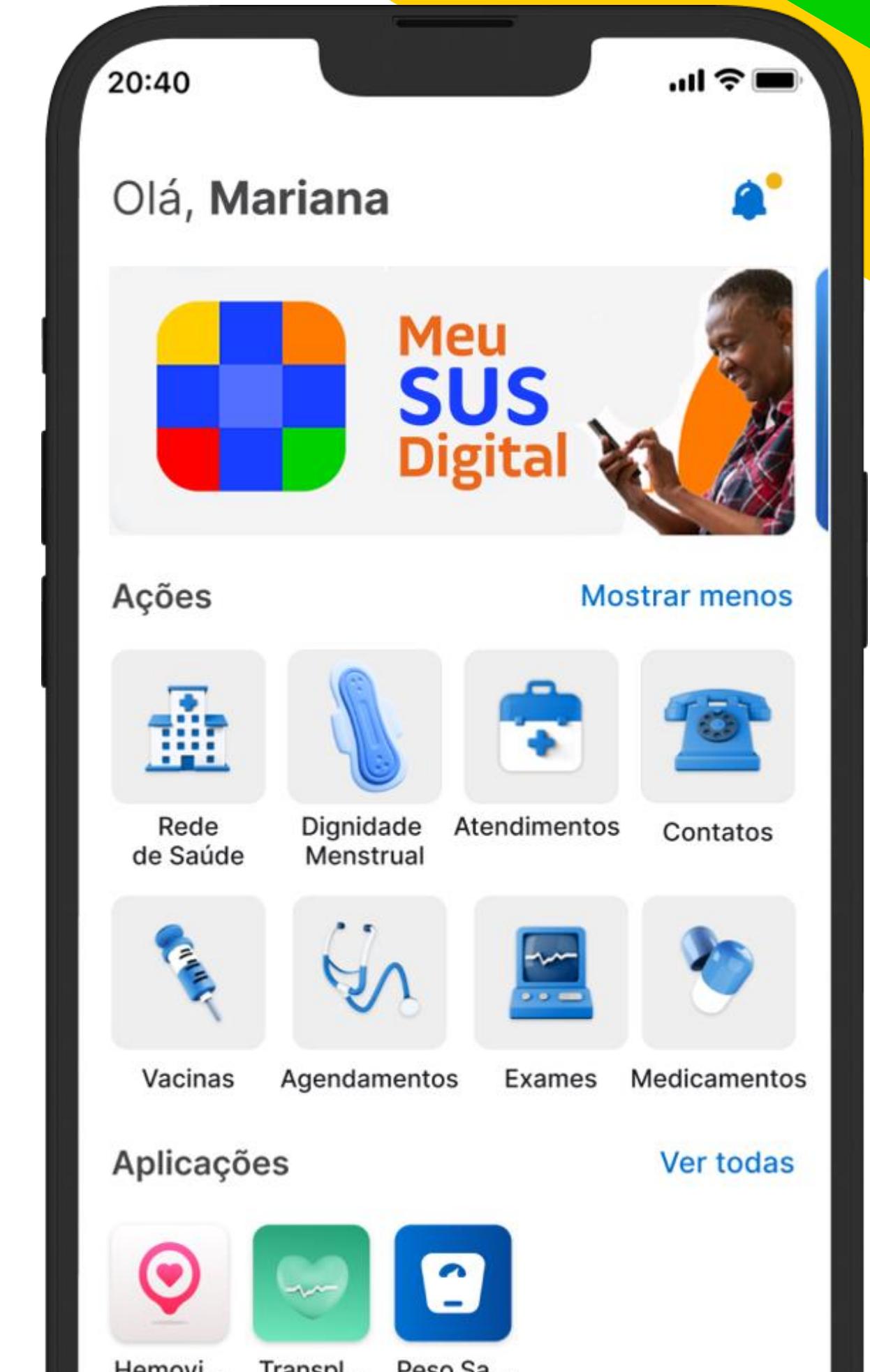
PLANOS DE SAÚDE NA REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE (RNDS)

Pela primeira vez, SUS unifica informações de saúde dos cidadãos atendidos na rede pública e na rede suplementar

Brasileiros poderão utilizar serviços da rede pública e dos planos de saúde, com informações reunidas em um só lugar



2x MAIS DADOS NA RNDS



INÉDITO

PLANOS DE SAÚDE NA REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE (RNDS)

De agosto a setembro, serão enviadas **informações de todas as operadoras de planos de saúde registradas desde 2020**

- **Plataforma SUS Digital** disponibilizará informações da saúde pública e suplementar para cidadãos, gestores e profissionais
- **Histórico de saúde no app Meu SUS Digital** pode ser consultado por cidadãos e profissionais (durante o atendimento clínico)
- **Cuidado conectado:** equipes do SUS poderão consultar vigência, modalidade e tipo de cobertura dos pacientes



REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE (RNDS)

Centro da inovação digital na saúde brasileira

- ▶ Dados seguros, padronizados e confiáveis
- ▶ Fortalece o vínculo entre quem busca atendimento, quem cuida e quem gera
- ▶ **Informações essenciais, no momento certo, para quem precisa delas**

SAÚDE MAIS CONECTADA E MAIS EFICIENTE

BENEFÍCIOS

INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE PLANOS DE SAÚDE COM SUS

O QUE MUDA PARA CIDADÃO

- Na UBS, hospital público ou clínica particular, seu histórico vai junto com você
- **Transparência:** mais controle sobre sua saúde e dos seus dependentes em todas as fases da vida
- **Autonomia:** SUS conecta toda sua jornada de saúde, em diferentes pontos da rede

O QUE MUDA PARA PROFISSIONAIS DO SUS

- Trajetória do paciente visível de ponta a ponta
- Informações clínicas essenciais mesmo nos lugares mais remotos
- Mais segurança na tomada de decisão
- Atendimento contínuo e alinhado com histórico individual dos pacientes

O QUE MUDA PARA O GESTOR LOCAL

- Visão sistêmica de seus territórios
- Gerenciamento estratégico de regulação e financiamento
- Possibilidade de utilização simultânea de serviços
- Transparência de ações e acompanhamento de políticas público-privadas

REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE (RNDS)

CRIADA PARA CONECTAR DIFERENTES SISTEMAS DE SAÚDE EM TODO O BRASIL

2,8 bilhões de registros atualmente

- ▶ 1,5 milhão de dados sobre vacinas
- ▶ 75 milhões de exames
- ▶ 436 milhões de atendimentos
- ▶ 30,2 milhões de prescrições
- ▶ 4,8 milhões de atestados
- ▶ 773 milhões de procedimentos da regulação
- ▶ 9 milhões de registros de internações

22 estados e 3.805 municípios brasileiros integrados à rede

- ▶ SP, SE, RN, MG e MS em processo ou prestes a iniciar implantação



**5,3 BILHÕES DE
REGISTROS APÓS
ENVIO DE DADOS DOS
PLANOS DE SAÚDE**

TROCA DE DÍVIDAS DOS PLANOS DE SAÚDE POR ATENDIMENTOS AO SUS



INTEGRAÇÃO DE DADOS DA SAÚDE PRIVADA À RNDS

OFERTA IMEDIATA

+Atendimento especializado

sem necessidade de novas estruturas
e contratação de novos profissionais

+ SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E MENOS CUSTOS PARA O SUS

Pagamento de dívidas,
com redução do tempo de espera

SERVIÇOS COMPLEMENTARES REDE PÚBLICA + REDE PRIVADA

Cuidado integral e
apoio para estados e municípios

+ REGULARIDADE FISCAL E REDUÇÃO DE LITÍGIOS para os planos de saúde

AVANÇO NO MONITORAMENTO FISCAL

com envio de dados
em tempo real

CENTRALIZAÇÃO DOS DADOS EM SAÚDE

do setor público e privado
em plataforma oficial e segura

+ TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA

para usuários, profissionais
e gestores

COMBATE A FRAUDES

para melhor uso de recursos
públicos

ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS AGORA TEM ESPECIALISTAS

Medida Provisória nº 1.301/2025

Institui o Programa Agora tem Especialistas

Decreto nº 12.489/2025

Altera o Decreto nº 11.798/2023, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

Decreto nº 12.513/2025

Altera o Decreto nº 11.790/2023 sobre a Agência Brasileira de Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Portaria nº 7.046/2025

Institui comitê de acompanhamento

Portaria nº 7.061/2025

Reconhece urgência no país no âmbito das filas de espera

Portaria nº 7.177/2025

Dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas por meio da integração ensino-serviço.

Portaria nº 825/2025

Prorroga prazo de pactuação com os entes federativos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon

Portaria nº 7.224/2025

Altera o Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº05/2017 - Apoio à Atenção Oncológica

Portaria nº 7.007/2025

Institui o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde II - PERSUS II

Portaria nº 7.266/2025

Dispõe sobre o Programa Agora tem Especialistas no âmbito do SUS

Portaria nº 7.307/2025

Estabelece as regras de adesão hospitais privados, com ou sem fins lucrativos, e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros

ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS AGORA TEM ESPECIALISTAS

Portaria nº 7.292/2025

Altera a Portaria GM/MS nº 7.046, de 30 de maio de 2025, que instituiu o Comitê de Acompanhamento

PORTRARIA CONJUNTA MF/MS Nº 10/2025

Regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros

Portaria Conjunta MF/MS nº 11/2025

Regulamenta os termos das condições da adesão à proposta de transação tributária pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Portaria Nº 7.242

Completa os limites financeiros para execução do Programa Agora Tem Especialistas – componente cirurgias em 2025

Edital nº 02/2025

Seleção de médicos especialistas

EDITAL nº 1/2025

Seleção de estabelecimentos para recebimento de equipamentos do PERSUS II

Decreto nº 12.560

Dispõe sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e SUS Digital

Edital (Modalidade 1) → 18/07

Credenciamento universal de serviços privados

Edital (Modalidade 2) → 25/07

Atendimento via mutirão: capacidade ociosa

Edital (Modalidade 3) → Consulta Pública 24/07

Contratação de unidades móveis de atendimento





Obrigado!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

